



EDITAL 03/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, tendo em vista o caráter emergencial torna público o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades inerentes ao cargo de professores do Ensino Fundamental I e Professores do Ensino Fundamental II, visando suprir a necessidade de professores da Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº 1.308/13.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
Professor do Ensino Fundamental 1ª fase	20 horas semanais	04 vagas	R\$ 2.210,28
Professor de Informática - Ensino Fundamental 1ª fase	20 horas semanais	01 vaga	R\$ 2.210,28
Professor de Inglês - Ensino Fundamental 1ª e 2ª fase	20 horas semanais	02 vagas	R\$ 2.210,28
Professor de Ciências - Ensino Fundamental 2ª fase	20 horas semanais	01 vaga	R\$ 2.210,28
Professor de Geografia - Ensino Fundamental 2ª fase	20 horas semanais	01 vaga	R\$ 2.210,28
Professor de Ensino - Religioso Ensino Fundamental 2ª fase	20 horas semanais	01 vaga	R\$ 2.210,28
Professor de Arte - Ensino Fundamental 2ª fase	20 horas semanais	01 vaga	R\$ 2.210,28
Professor de Educação Física - Ensino Fundamental 2ª fase	20 horas semanais	02 vaga	R\$ 2.210,28



I – INSCRIÇÃO.

- 1.1- O período de inscrições será de **23 à 29 de janeiro de 2024, das 12h às 16h**, realizada presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório, 50, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga – MG.
- 1.2- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular ou público com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.3- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em **ENVELOPE LACRADO** os seguintes documentos:
- 1.4 – O Comprovante de inscrição (ANEXO III) deverá ser preenchido e será assinado pelo funcionário do setor de protocolo, devendo o mesmo estar FORA do envelope.
- 1.5- A etiqueta para ser anexada na parte externa do envelope corresponde ao (ANEXO IV)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior ou Declaração de Conclusão de curso acrescida de Histórico Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

- Pós-Graduação em Informática da Educação;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO ENSINO FUNDAMENTAL 2ª FASE
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de Pós-Graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião com carga horária mínima de 500h e oferecida por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9394/96, ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Bacharel ou tecnológico acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por Instituições Credenciadas nos termos da Legislação Específica, com habilitação em Ciências da Religião, Ensino Religioso ou Educação Religiosa ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL 2ª FASE.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura em Música, Desenho e Plástica, Educação Artística, Decoração; Licenciatura em uma das Linguagens que constituiu o Componente Curricular Artes Visuais, Artes Plásticas, Dança, Música, Teatro e Artes Cênicas ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Bacharelado ou Tecnológico acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por Instituições Credenciadas nos termos da Legislação Específica com habilitação no Componente Curricular pretendido ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.

PROFESSOR DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª FASE.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura em Letras com Habilitação Específica em Língua Inglesa ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar.
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

PROFESSOR DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL 2ª FASE

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL 2ª FASE.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou certificado de conclusão de Licenciatura em Geografia ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL 2ª FASE.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CARGO:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura com Habilitação Específica em Educação Física ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar, ou Diploma, ou Certificado de Conclusão de Bacharel em Educação Física acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado por Instituições Credenciadas nos termos da Legislação Específica, com habilitação no Componente Curricular Educação Física ou Declaração de Conclusão acrescida de Histórico Escolar;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares (masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos - **(ANEXO VI)**;
- Declaração de disponibilidade de horário - **(ANEXO I)**;
- 01 foto ¾ recente;
- Declaração de Veracidade - **(ANEXO V)**.

Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:

<p>Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2024</p> <p>Nome Completo do (a) candidato(a): _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Recebido por: _____</p>	→	<p>Rubrica do Candidato</p>
--	---	---



II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO.

2.1 - Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga (Setor de Protocolo)

2.2 - Data e hora: **de 23 a 29 de janeiro de 2024, das 12h às 16h.**

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS
23/01/2024	Publicação do edital
23/01/2024 à 29/01/2024	Inscrições dos candidatos
30/01/2024	Abertura do envelopes
31/01/2024	Resultados
01/02/2024	Recursos
02/02/2024	Resultado do recurso e resultado final

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1- ELIMINATÓRIOS:

3.1.1 – Não apresentação de Diploma ou Certificado ou Declaração acrescida de Histórico Escolar de Conclusão de Curso na área pleiteada;

3.1.2 _ Não apresentação de Certificado de Pós-Graduação para os cargos de Informática e Ensino Religioso;

3.1.3 – Não apresentação de declaração de disponibilidade de horário - (ANEXO I);

3.1.4 – Não apresentação da declaração de veracidade - (ANEXO V);

3.1.5 – Não apresentação da declaração informando a ocupação de cargos públicos - (ANEXO VI).



3.2– CLASSIFICATÓRIOS:

Cursos de especialização na área pleiteada de 160h;	1 ponto	Máximo 3 cursos
Certificado de Pós-graduação Lato Sensu na área pleiteada;	2 pontos	Máximo 2
Certificado de Mestrado na área pleiteada;	3 pontos	—
Certificado de Doutorado na área pleiteada;	4 pontos	—
Tempo na função (0,5 pt por cada ano de trabalho).	0,5 pontos por ano de trabalho.	—

IV - DA CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1 - A classificação será feita em ordem crescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 31 de janeiro de 2024 através do sítio eletrônico www.srjacutinga.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, não cabendo ao Departamento Pessoal qualquer comunicação por outros meios de comunicação.

5.2 – Os candidatos classificados serão chamados através de convocação.

VI – DOS RECURSOS

6.1 - O prazo para interposição de recurso será de 1(um) dia útil contado da publicação dos resultados e deverá ser protocolado no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal.

6.2 - O resultado dos recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento dos mesmos.

Santa Rita de Jacutinga, 23 de janeiro de 2024.


Alexandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO I

(Preencher e colocar dentro do envelope)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro que para fins de inscrição em processo seletivo, regulamentado pelo Edital nº 03/2024, que tenho disponibilidade integral para o cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO II

(Preencher e colocar dentro do envelope)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2024

Nome:			
E-mail:			
Data de Nascimento:	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:			Número:
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
Telefone:		Função:	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 03/2024 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Rita de Jacutinga/MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Deixar fora do envelope)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO 03/2024**

Nome:	
CPF:	Função:
Nº de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Rita de Jacutinga - MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO IV

(Preencher e colar no envelope)

ETIQUETA PARA RECORTAR E COLAR NO ENVELOPE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 03/2024

Nome Completo do (a) candidato(a) :

Cargo: _____

Nº da inscrição: _____

Recebido por: _____

Santa Rita de Jacutinga, 01/ 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Preencher e colocar dentro do envelope)

Eu, _____,
candidato(a) à função pública de _____,
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem esta declaração, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

Santa Rita de Jacutinga _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

(Preencher e colocar dentro do envelope)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____
_____, expedida pelo _____, em ___/___/___, inscrito(a) no CPF sob o
n.º _____, residente e domiciliado na _____
n.º _____, bairro _____, no Município de _____
no Estado _____, DECLARO junto a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado nº 03/2024, que () não acumulo cargo público em consonância como Artigo
37, XVI da Constituição Federal. () acumulo o cargo público de _____
no(a) _____, sendo admitido em ___/___/_____.

Santa Rita de Jacutinga _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato